



Protocolo: **736488**
Data: **05/10/2021**
Título: **DECRETO RIO Nº 49533**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 49533 DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 457.796,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/000.995/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 48.352 de 1º de janeiro de 2021, no valor de R\$ 457.796,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais), referente à da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 457.796,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão

demonstrados no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	PDJTE	CAT	QND	MOD	#LE	QY	VALOR
1503.1545103261.753	F	120	4	4	00	02	05	457.796,00
TOTAL FISCAL								457.796,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								457.796,00

Relação das Ações
1503 - REPLANTIO DO BRT TRANSBRASILE
Relação das Fontes de Recursos
126 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA DE OPERACOES DE CREDITO
Relação dos RND
149999 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	PDJTE	CAT	QND	MOD	#LE	QY	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 14.842/2020 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545103191.718	F	126	4	4	00	02	05	178	8	457.796,00	-
1503.1545103261.753	F	126	4	4	00	02	05			-	457.796,00
TOTAL FISCAL								457.796,00	457.796,00	-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-	-	-	-
TOTAL GERAL								457.796,00	457.796,00	-	-

Relação das Ações
178 - REQUALIFICACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPAÇOS
1753 - IMPLANTACAO DO BRT TRANSBRASILE
Relação das Fontes de Recursos
126 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA DE OPERACOES DE CREDITO
Relação dos RND
149999 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103191.718	3545	457.796,00	-
1503.1545103261.753	3620	-	457.796,00

Relação das Ações
178 - REQUALIFICACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPAÇOS
1753 - IMPLANTACAO DO BRT TRANSBRASILE
Relação dos Produtos
3545 - OBRA EXECUCAO
3620 - OBRA EXECUCAO